



***PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA DA UFRRJ***

***2026***

*Seropédica, 11 de dezembro de 2025*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**AUDITORIA INTERNA**  
*Prédio Principal - 3º andar – 131 E-mail: [audin@ufrrj.br](mailto:audin@ufrrj.br)*

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026**

**1 INTRODUÇÃO**

A elaboração do presente plano teve como referencial normativo a Instrução Normativa CGU nº 03/2017, a Instrução Normativa CGU nº 08/2017 e a Instrução Normativa CGU/SFC n.º 05, de 27 de agosto de 2021.

O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

(Instrução Normativa CGU/SFC n.º 05, de 27 de agosto de 2021, art. 3º)

O presente planejamento foi elaborado com base na metodologia de auditoria por riscos, compatível com a realidade institucional. Tal abordagem visa aprimorar os resultados da Auditoria Interna e, consequentemente, fortalecer a gestão da Instituição.

**2 A INSTITUIÇÃO**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), sediada no Estado do Rio de Janeiro, é originária da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV), criada pelo Decreto nº 8.319 de 20/10/1910. Foi transformada em Universidade Rural no ano de 1943, denominada Universidade do Rio de Janeiro em 1960, reorganizada em 1962 com o nome de Universidade Rural do Brasil e transferida em 1967 do

Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação, quando assumiu a atual denominação. É uma Autarquia de Regime Especial que obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A UFRRJ possui autonomia administrativa, didático-científica e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e está regida por legislação federal, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRRJ, cuja reforma foi aprovada pelo CONSU em 23/03/2012 e demais normas subsidiárias.

Conforme apresentado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 <https://institucional.ufrrj.br/pdi/> a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro tem como missão, visão e valores o seguinte:

- *Missão – Contribuir para a produção e a aplicação de conhecimento através do ensino, da extensão e da pesquisa de forma inclusiva, acessível inovadora e ambientalmente justa, para uma formação cidadã.*
- *Visão: Ser uma Universidade Pública de excelência acadêmica e administrativa, para promover uma gestão socioambiental inovadora, democrática, inclusiva e contribuir para a construção de uma sociedade justa e igualitária*
- *Valores: A ética, a democracia, o compromisso com a educação pública e gratuita, a inclusão, a inovação, a diversidade e a transparência*

### **3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro foi implantada em dezembro de 2006, tendo sido designado através da Portaria nº 983/GR, de 01 dezembro de 2006, para atuar como Auditor Interno, o servidor Duclério José do Vale - Administrador. Em conformidade com a Deliberação nº 16, de 16 de dezembro de 1991 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CONSU), a Auditoria Interna era um setor vinculado diretamente à Reitoria com o objetivo de assessoramento direto ao Reitor e demais Órgãos componentes da Administração.

Após as modificações introduzidas nos Estatuto e Regimento Geral reformados, aprovados através da Deliberação 015 do Conselho Universitário, de 23/03/2012, a Auditoria Interna está vinculada ao CONSU, conforme artigo 122 do referido Regimento, com a atribuição de atuar na promoção da defesa do patrimônio público, acompanhando a execução dos atos administrativos e indicando, em caráter opinativo, preventivo ou corretivamente, ações a serem desempenhadas com vistas ao atendimento da legislação, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Estado do Rio de Janeiro pela Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Através da Deliberação 08, de 26 de fevereiro de 2015 e da Deliberação 12, de 30 de março de 2015, ambas do Conselho Universitário, foram alterados o parágrafo único do artigo 122 do Regimento Geral da UFRRJ e parágrafo único do artigo 21 do Regimento da Reitoria, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é submetida pelo Reitor à aprovação do CONSU e, em última instância, à Controladoria-Geral da União – CGU, de acordo com a legislação em vigor”.

Também no tocante à Auditoria Interna, houve a inclusão da alínea “f” no artigo 39 do Regimento Geral da UFRRJ, por meio da Deliberação nº 20, de 29 de abril de 2015, do Conselho Universitário, com a seguinte redação:

*“Art. 39 – São convidados à participação em todas as reuniões de colegiados da Universidade, com direito a voz, sem direito a voto:  
 f) um representante da Auditoria Interna da UFRRJ, nas reuniões do CONSU, do CEPE e do CONCUR”*

De acordo com o art. 2º do Regimento da Auditoria Interna:

*“À Auditoria constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados; é fator estratégico de governança e elemento essencial de melhoria endógena da gestão” ...*

Fazem parte da Auditoria Interna os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CH	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
DENIS DOS REIS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESPECIALISTA
KARIN CRISTINA SCHIMPFLE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	DIREITO	ESPECIALISTA
*LAURA LETSCH SOARES Carga horária diferenciada em virtude de lecionação na Graduação	DOCENTE/ AUDITORA CHEFE	20h	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MESTRE
LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIÑEIRO	AUDITORA	40h	DIREITO PEDAGOGIA LETRAS – PORTUGUES/INGLÊS	ESPECIALISTA
RAPHAEL FERREIRA DA SILVA DUARTE	AUDITOR	40h	DIREITO	ESPECIALISTA

Quadro 1. Composição da força de trabalho na Auditoria interna/UFRRJ para o ano de 2026 Fonte: Elaborado pela AUDIN (2025)

## 4 PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O planejamento da Auditoria Interna foi estabelecido utilizando a unidade de medida "homem-hora" (HH), com a referência de 1.800 horas/pessoa/ano, sendo aqui neste valor considerado a princípio debitado as horas dos dias úteis de gozo de férias.

A equipe para o ano de 2026 será composta por dois (02) auditores, um (01 assistente administrativo), 01 um (auxiliar administrativo) e um (01) docente no cargo, este último, com jornada de horas diárias para auditoria flexibilizada em virtude de lecionação de aulas para a graduação; os demais com jornada de 8 horas diárias.

É necessário informar que a alocação da força de trabalho para este planejamento de 2026 está com a redução de 06 (seis) servidores para 05 (cinco) servidores, em virtude de processo de aposentadoria de um servidor, que acontecerá no final do ano de 2025. É necessário também informar que há uma possibilidade de afastamento de licença para capacitação para um servidor e de licença médica da Chefia da Auditoria Interna.

Em relação a chefia é **necessário reforçar** que a condição de docência poderá reduzir sua carga horária envolvida conforme seu cronograma de lecionação previsto para o ano de 2026

O detalhamento da memória de cálculo para a alocação dessa força de trabalho (quadro 2):

<b>ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	
Data Inicial:	01/01/2026
Data Final:	31/12/2026
<b>Valor de referência “homem-hora” técnico administrativo:</b>	<b>1.800</b>
<b>Quantidade de servidores que atuam na auditoria - 40 Hs</b>	<b>4</b>
<b>Valor de referência “homem-hora” Docente”</b>	<b>900</b>
<b>Quantidade de servidores que atuam na auditoria - 20 Hs</b>	<b>1</b>
<b>Alocação total de horas para atividades de auditoria em 2026</b>	<b>8.100</b>
<b>( - ) Serviços de Auditoria (60% do total)</b>	<b>4860</b>
<b>( - ) Horas de Capacitação (5% do total)</b>	<b>405</b>
<b>( - ) Monitoramento de Recomendações (10% do total)</b>	<b>810</b>
<b>( - ) Horas de Atividades PGMQ (5% do total)</b>	<b>405</b>
<b>( - ) Horas de Atividades Gestão Interna da UAIG (10% do total)</b>	<b>810</b>
<b>( - ) Suporte técnico aos Órgãos de Controle (5% do total)</b>	<b>405</b>
<b>( - ) Demandas extraordinárias / Reserva Técnica (5% do total)</b>	<b>405</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIN (2025)

\* - Participações em cursos oferecidos pela UFRRJ, CGU, TCU E/OU ENAP (em consonância com atividades de Auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos membros da Auditoria) e/ou outros eventos de capacitação promovidos por outras Entidades, bem como, principalmente, a participação de no mínimo dois servidores nos dois eventos mais importantes relacionados à Auditoria Interna no âmbito do Ministério da Educação, quais sejam, o FONAI e o COBACI. Tais participações são fundamentais, uma vez que possibilitam a interação entre os integrantes das várias unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais de Ensino e a atualização de toda a legislação que deva ser do conhecimento de todos os membros da Auditoria Interna. Além disso, promove a integração e a interlocução salutar entre a Auditoria Interna e os órgãos de controle interno e externo da administração pública federal, fomentando um ambiente de comunicação harmonioso e mútua cooperação."

## 5 RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

É fundamental ressaltar que a elaboração do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna) obedece ao disposto no art. 4º, inciso I, da IN CGU 05/2021, que exige, minimamente, a descrição dos serviços de auditoria com: tipo de serviço, objeto, objetivo, datas de início/conclusão, carga horária prevista.

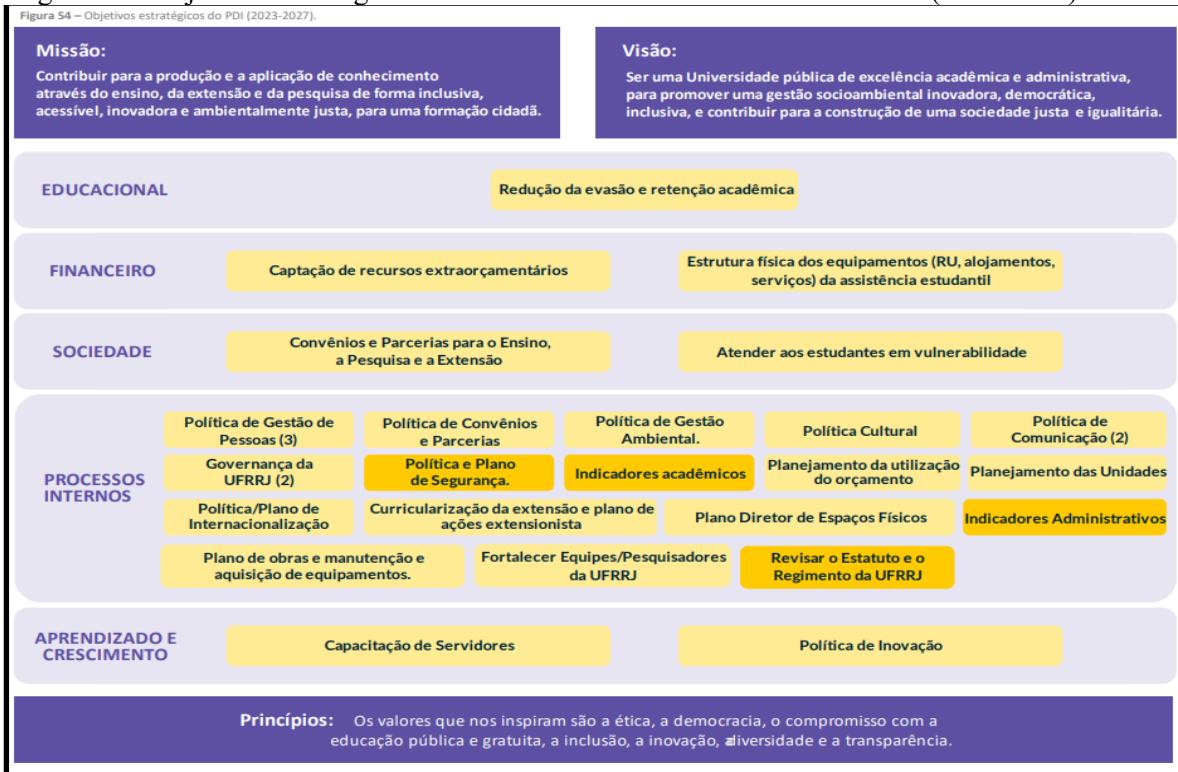
As etapas de planejamento individual — como a análise preliminar, a definição detalhada dos objetivos com base em riscos e controles, e a elaboração do programa de trabalho — são conduzidas separadamente, *pois à autonomia do auditor e a natureza única de cada trabalho não permitem sua pormenorização no PAINT*.

Salienta-se que a UFRRJ instituiu, por meio da Portaria 358/GR de 10 de maio de 2018, o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CGRC/UFRRJ, de modo a fomentar e desenvolver institucionalmente a cultura do gerenciamento de riscos. Apesar disto, ainda não houve avanços significativos de modo a subsidiar tecnicamente a análise de riscos.

Ademais, cabe o registro de que a UFRRJ teve o seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2023/2027 aprovado pela Deliberação nº 258 do Conselho Universitário em 31 de maio de 2023. No entanto, o processo não está totalmente implementado, contando com o mapeamento parcial dos processos dos macroprocessos.

Destarte a Auditoria Interna planejou seus serviços de auditoria (avaliação) para 2026 com base nas expectativas da alta administração e demais partes interessadas. Observou-se, detalhadamente, algumas premissas essenciais ao bom desempenho e a viabilidade dos trabalhos, tais como: as condições infraestruturais da AUDIN, os recursos disponíveis, o nível de patrocínio da gestão, as possibilidades de aprovação junto ao Conselho da Instituição, o melhor interesse público e da Alta Gestão da UFRRJ, o conhecimento técnico dos servidores disponíveis, no PDI, bem como, na aplicação de questionários sobre percepção de riscos às Pró-Reitorias, Institutos e aos técnicos da auditoria Interna.

Figura 01 - Objetivos Estratégicos do Plano de desenvolvimento Institucional (2023-2027)



Fonte: Planejamento Estratégico (<https://institucional.ufrrj.br/pdi/files/2023/07/CAP8.pdf>)

As estratégias e os objetivos estratégicos, conforme a figura acima, foram estabelecidos na atualização do PDI 2023-2027, com a participação representativa da comunidade acadêmica (docentes, discentes e TAEs) e dos gestores de unidades, desde a fase do diagnóstico dos fatores críticos (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) da fase de elaboração, e validação do documento final através de audiência pública com toda a comunidade acadêmica e aprovação nos conselhos superiores da Instituição.

Após reuniões em equipe e revisão das estratégias, em relação ao Paint Preliminar, optou-se pela confecção do presente Plano de Auditoria Interna, nos termos ora preconizados, registrando-se, ainda, a alocação de número de horas em atividades de gestão interna compatíveis com as diretrizes estratégicas adotadas por esta AUDIN para galgar níveis maiores de proficiência técnica, transparência, maturidade e adequação de processos no intento da almejada melhoria de qualidade no desenvolvimento de sua função constitucional.

Por todo o exposto, a relação dos serviços de auditoria e a previsão da alocação da força de trabalho para 2026 puderam ser elaboradas, em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5/2021:

Quadro 3. Relação dos trabalhos da Auditoria Interna/IUFRJ

Nº da ação	TIPO DESERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	CRONOGRAMA	ORIGEM DA DEMANDA	HORAS
1	Avaliação (12% do total das atividades em auditoria 2026 )	Parecer da prestação de contas do Relatório de Gestão 2025	Emitir parecer em conformidade com a legislação aplicável	Janeiro a março	IN CGU nº 5/2021	<b>972</b>
2	Gestão Interna (3%do total das atividades em auditoria 2026)	RAINT 2025	Elaboração do relatório anual de atividade de auditoria interna	Janeiro a março	IN CGU nº 5/2021	<b>243</b>
3	Avaliação (12% do total das atividades em auditoria 2026 )	PNR	Avaliar a política, a transparência e os controles Internos	Agosto a novembro	Memorando a pedido da gestão	<b>972</b>
4	Avaliação (12% do total das atividades em auditoria 2026 )	TED / Convênio e Emendas	Avaliar a governança e os níveis de controle relacionados à execução de TED/Convênio e Emendas Parlamentares e os benefícios alcançados para as respectivas atividades de ensino, pesquisa ou extensão contempladas	Agosto a novembro	Continuidade da Ação 01 do PAINT 2025	<b>972</b>
5	Avaliação (12% do total das atividades em auditoria 2026 )	Assitencia estudantil PNAES	Avaliar a política de Assitência estudantil do PNAES , da UFRRJ nos anos de 2024 e 2025, na UFRRJ	Abril a julho	Atendendo a solicitação da CGU - 'PAINT preliminar – Item 5	<b>972</b>
6	Avaliação (12% do total das atividades em auditoria 2026 )	20 anos da Auditoria Interna (Governança e Estratégia Institucional)	Avaliar a Governança, a Gestão de riscos e dos controles internos na UFRRJ	Abril a julho	Avaliação de Riscos (Questionários aplicados)	<b>972</b>
7	Capacitação (5% do total das atividades em auditoria 2026)	Capacitação dos Servidores da auditoria	Aprimorar o conhecimento dos Servidores	Janeiro a dezembro	IN CGU nº 5/2021	<b>405</b>
8	Monitoramento (10% do total das atividades em auditoria 2026)	Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores que ainda não foram implementadas na obtenção do atendimento das normativas vigentes (Deliberação CCCI nº 01/2023).	Janeiro a dezembro	IN CGU nº 5/2021	<b>810</b>
9	Órgão de controle interno ou externo (5% do total das atividades em auditoria 2026)	Acompanhamento das comunicações sistemas conecta TCU ou e-CGU	Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle e quando necessária prestação de suporte.	Janeiro a dezembro	Portaria conjunta PGF/SECGU Nº 03/2023	<b>405</b>

Nº da ação	TIPO DESERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	CRONOGRAMA	ORIGEM DA DEMANDA	HORAS
10	Gestão e Melhoria da Qualidade (5% do total das atividades em auditoria 2026)	PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Melhoria nos papéis de trabalho e normativos internos da Auditoria	Janeiro a dezembro	IN CGU nº 5/2020	<b>405</b>
11	Reserva técnica (5% do total das atividades em auditoria 2026)	Demandas extraordinárias	Atendimentos às demandas não previstas no PAINT	Janeiro a dezembro	Diversa	<b>405</b>
12	Gestão Interna (7% do total das atividades em auditoria 2026)	PAINT 2027 e PAINT 2026	Elaboração PAINT 2027 e acompanhamento da execução do	Janeiro a dezembro	IN CGU nº 5/2021	<b>567</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIN (2025)

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o documento que direciona a atuação da Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e sua elaboração tem como objetivo cumprir a legislação em vigor e garantir que os trabalhos sejam executados de forma satisfatória proporcionando o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Vale ressaltar que este plano de atividades pode ser flexível. Desta forma, poderá ser ajustado entre o planejamento e a execução, em função de fatores eventuais e imprevistos, como demandas extraordinárias que possam surgir e outros fatores que possam afetar a realização dos trabalhos.

Sendo assim, há possibilidade, conforme o volume de demandas extraordinárias, ocorrer o detimento de atendimento, das demandas já previstas no Plano de Auditoria Interna /2026

Seropédica 11 de dezembro de 2025

Laura Letsch Soares

Auditora-Chefe

01	<b>AÇÃO: AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO AUDITORIAINTERNA: DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b>			
Parecer da prestação de contas do Relatório de Gestão 2025				
<b>OBJETIVOS PROPOSTOS</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emitir parecer em conformidade com a legislação aplicável</li> </ul>				
TIPO	LOCAL	FORMA		
Avaliação	Campus Seropédica	Direta		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS	ORIGEM DA DEMANDA		
Janeiro/ março (estimado)	972 (estimado)	IN CGU nº 5/2021		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>				
Recursos humanos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• servidores com conhecimento da legislação pertinente</li> </ul> Recursos materiais: Papel, microcomputador e impressora				

03	<b>AÇÃO: AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS (PNR) AUDITORIAINTERNA: DESCRÍPCAO SUMÁRIA:</b>			
Avaliação dos Macroprocessos inerentes à Administração dos Próprios Nacionais Residenciais (PNRs)				
<b>OBJETIVOS PROPOSTOS</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a política, a transparência e os controles internos</li> </ul>				
TIPO	LOCAL	FORMA		
Avaliação	Campus Seropédica	Direta		
<b>ESCOPO:</b>				
Avaliação dos processos e macroprocessos inerentes à Administração dos Próprios Nacionais Residenciais (PNRs)				
PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS	ORIGEM DA DEMANDA		
Agosto a novembro (estimado)	972 (estimado)	Memorando a pedido da gestão		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>				
Recursos humanos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• servidores com conhecimento da legislação pertinente ..</li> </ul> Recursos materiais: Papel, microcomputador e impressora				

04	<b>AÇÃO: GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b> <b>AUDITORIA INTERNA:</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b>			
Avaliação: TED/Convênio e Emendas Parlamentares que beneficiam atividades de ensino, pesquisa e extensão				
<b>OBJETIVOS PROPOSTOS</b>				
Avaliar a governança e os níveis de controle relacionados à execução de TED/Convênio e Emendas Parlamentares e os benefícios alcançados para as respectivas atividades de ensino, pesquisa ou extensão contempladas				
TIPO	LOCAL	FORMA		
Avaliação	Abrange a Pró-Reitorias de Assuntos Financeiros e as Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Extensão e Depto	Direta		
<b>ESCOPO:</b>				
Verificar:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aderência ao arcabouço normativo;</li> <li>• Conformidade com as melhores práticas;</li> <li>• Avaliação dos benefícios proporcionados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.</li> </ul>				
PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS	ORIGEM DA DEMANDA		
Agosto a novembro (estimado)	972 (estimado)	Continuidade da Ação 01 do PAINT 2025		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>				
Recursos humanos:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• servidores com conhecimento da legislação pertinente sobre repasses de recursos (Decreto nº 10.426/2020 (TEDs), Lei nº 13.019/2014(Termos de Fomento e de Colaboração)).</li> </ul>				
Recursos materiais: Papel, microcomputador e impressora				

<b>05</b>	<b>AÇÃO: PNAES NA UFRRJ</b> <b>AUDITORIA INTERNA</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b>			
Avaliação da Aplicação dos Recursos do PNAES, nos anos de 2024 e 2025, na UFRRJ				
<b>OBJETIVOS PROPOSTOS</b>				
<p>1 – Levantar os benefícios estudantis disponibilizados/ofertados pela PROAES, seus normativos e os respectivos fluxos ou processos de seleção de beneficiários de assistência estudantil;</p> <p>2 – Verificar como ocorre a dinâmica da concessão dos benefícios assistenciais e como a estrutura organizacional da PROAES e outro setor relacionado presta os atendimentos necessários;</p> <p>3 – Identificar qual é a periodicidade que a PROAES realiza a Avaliação Socioeconômica;</p> <p>4 – Verificar qual é a documentação utilizada pela PROAES para realizar a avaliação socioeconômica dos alunos que solicitam os benefícios assistenciais e qual é a validade de avaliação para fins de concessão dos benefícios;</p> <p>5 – Verificar se há divulgação dos potenciais auxílios estudantis, com seus respectivos valores e pré-requisitos na página institucional da PROAES nas suas redes sociais institucionais.</p> <p>6 – Verificar se há ferramenta de transparência ativa dos alunos contemplados com benefícios sociais, divulgando, pelo menos, nome, tipo de bolsa/auxílio, valor e período de competência.</p>				
<b>TIPO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>FORMA</b>		
Avaliação	PROAES e/ou unidades relacionadas com a PROAES	Direta		
<b>ESCOPO:</b>				
Avaliação da Aplicação dos Recursos do PNAES abrange a concessão dos benefícios estudantis na forma de bolsas ou auxílios financeiros concedidos nos anos de 2024 e 2025				
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>HORAS</b>	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>		
Abril/ Julho (estimado)	972 (estimado)	Art. 5º, I, da Instrução Normativa nº 05/2021, Controladoria-Geral da União (obrigação normativa); Artigos 12 e 14 da Instrução Normativa nº 05/2021 Controladoria-Geral da União		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>				
<p>Recursos humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• servidores com conhecimento da legislação pertinente (Decreto 7.234/2010 e Acórdão TCU 2281/2024 – TCU - Plenário)</li> </ul> <p>Recursos materiais: Papel, microcomputador e impressora</p>				

06	<b>AÇÃO: 20 ANOS DA AUDITORIA INTERNA (GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL)</b> <b>AUDITORIA INTERNA:</b> <b>DESCRÍCÃO SUMÁRIA:</b>			
Avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos na UFRRJ – 20 anos da Auditoria Interna				
<b>OBJETIVOS PROPOSTOS</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar a imagem institucional da Audin no contexto dos seus 20 anos, valorizando sua atuação pedagógica e preventiva;</li> <li>Apoiar gestores na compreensão de suas responsabilidades de governança, favorecendo a melhoria dos indicadores institucionais;</li> <li>Fortalecer o alinhamento entre unidades, Pró-reitoras e instâncias superiores quanto aos instrumentos de planejamento e riscos;</li> <li>Difundir conceitos e práticas de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos alinhados ao PDI, MOT, INs vigentes e diretrizes da CGU;</li> <li>Promover oficinas temáticas nos CONSUNIS e nas PRÓ-REITORIAS, abordando: Questionários para Levantamento da Percepção dos Riscos pelos Gestores, e o Programa de Gerenciamento e Monitoramento da Qualidade (PGMQ), temas recorrentes identificados (contratos, patrimônio, TI, conformidade, riscos, integridade e outros)</li> </ul>				
<b>TIPO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>FORMA</b>		
AVALIAÇÃO	Pró-Reitorias e Institutos	Direta		
<b>ESCOPO:</b>				
Estrutura organizacional e normativos vigentes em 2026.				
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>HORAS</b>	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>		
Abril/ Julho (estimado)	972 (estimado)	Avaliação de Riscos (Questionários aplicados)		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>				
Recursos humanos: <ul style="list-style-type: none"> <li>servidores com conhecimento da legislação pertinente (Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019 (integridade), Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2026)</li> </ul> Recursos materiais: Papel, microcomputador e impressora				